



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder  
Executivo  
seção I

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 128 • Número 173 • São Paulo, sexta-feira, 14 de setembro de 2018

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

## Governo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução Conjunta CC/SG-5, de 13-9-2018

*Dispõe sobre a fixação dos pesos, metas e linhas de base para os indicadores da São Paulo Previdência – SPPREV, tendo em vista o pagamento da Bonificação por Resultados – BR a seus servidores, a que se refere a LC 1.079-2008, no exercício de 2018, e dá providências correlatas*

O Secretário-Chefe da Casa Civil e o Secretário de Governo, considerando o disposto no art. 6º da LC 1.079-2008, e nos arts. 15 e 17 da Resolução Conjunta CC/SG-4, de 13-9-2018, resolvem:

Artigo 1º – Para o exercício de 2018, as metas e respectivas linhas de base e pesos dos indicadores a que se referem os incisos I a X do artigo 1º da Resolução Conjunta CC/SG-4, de 13-9-2018, ficam fixadas nos termos do Anexo que faz parte integrante desta resolução conjunta.

Artigo 2º - Os indicadores a que se referem os incisos I a X do artigo 1º da Resolução Conjunta CC/SG-4, de 13-9-2018, serão apurados e avaliados anualmente.

Artigo 3º - Na ocorrência de fatores supervenientes, tais como alterações na legislação e decisões governamentais, de caráter transitório ou não, que afetem a consecução das metas e independem da vontade dos servidores, as metas poderão ser revisadas pela Comissão de que trata o artigo 6º da Lei Complementar nº 1.079, de 17 de dezembro de 2008, mediante proposta justificada do Diretor-Presidente da Autarquia.

Artigo 4º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

## ANEXO

a que se refere o artigo 1º da

Resolução Conjunta CC/SG-5, de 13-9-2018

INDICADOR	PESO	LINHA DE BASE	META
11 – Créditos decorrentes de benefícios extintos.	10%	R\$ 3.782.824,95	R\$ 4.378.870,75
12 – Percentual de requerimentos enviados ao INSS dos benefícios de aposentadoria concedidos pela SPPREV no exercício de 2013.	10%	10,41%	100%
13 – Percentual de concessões de aposentadorias cujos protocolos foram iniciados no período entre 01/05/2013 à 31/12/2017	10%	82,66%	83,66%
14 – Quantidade de protocolos de aposentadoria concedidos no exercício de 2018	10%	17.288	17.600
15 – Quantidade de análises de processos de homologação de certidão de tempo de contribuição	5%	18.848	18.910
16 – Percentual de protocolos de pensão por morte civil do fluxo de habilitação solicitados no período de 01/01/2017 a 31/12/2018 concedidos em até 20 dias	10%	89,13%	90,13%
17 – Percentual de protocolos de pensão por morte civil dos fluxos de inclusão e reinclusão solicitados no período de 01/01/2017 a 31/12/2018 concedidos em até 20 dias	10%	75,97%	77%
18 – Percentual de protocolos de pensão por morte militar dos fluxos de habilitação, inclusão e reinclusão solicitados no período de 01/01/2017 a 31/12/2018 concedidos em até 20 dias	15%	81,08%	90%
19 – Percentual de apuração de existência de saldo decorrente de extinção de benefício de inatividade militar dos exercícios de 2015 e 2016	15%	23,47%	100%
110 – Tempo médio de permanência na unidade	5%	38,08	36